



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

O Pregoeiro do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado por **SUPORTE INFORMÁTICA**, e **OTS**, ao **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

QUESTIONAMENTOS SUPORTE INFORMÁTICA:

Questionamento 1: Ponto a ponto

“Entendemos que a exigência indicada no subitem 9.3 do edital e seus subitens referem-se apenas ao LOTE 01, Devido ao Lote 2 possuir todos os Itens descritos com suas especificações determinadas, no caso partnumber.

Assim, do mesmo modo em conformidade com tabela ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA - RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES, QUANTITATIVOS E ENDEREÇOS, os itens do LOTE 02 devem ser entregues exatamente conforme Part Numbers exigidos.

A comprovação de atendimento se faz pela conferência dos partnumbers solicitados em cada item.

Em decorrência do exposto não se faz necessário a apresentação do ponto a ponto, para o lote 2.

Está correto o entendimento?”

Questionamento 2: Certificação Técnica

“No que diz respeito ao subitem 4.4.2.2. é exigido a apresentação da certificação: IBM Certified Advanced Deployment Professional - Spectrum Storage V8;

Entretanto, acreditamos ter havido um equívoco nesta exigência uma vez que o objeto da licitação para o LOTE 02 é o IBM Spectrum Protect, sendo assim a certificação correspondente e adequada seria: IBM Certified Deployment Professional - Spectrum Protect V8.1. A apresentação dessa certificação suplantar as exigências editalícias para este item.

Está correto o nosso entendimento?"

QUESTIONAMENTOS OTS:

Questionamento 1:

"Considerando o disposto no item 1.1.23.4 "Taxa de deduplicação por job, global e por storage pool;" e que o mesmo refere-se aos relatórios que a solução deve possuir "(...) Os relatórios deverão possuir minimamente as seguintes informações:", e entendendo que não é exigido no Termo de Referência funcionalidade de deduplicação global, serão aceitas soluções que apenas mostrem as taxas de deduplicação nos contextos suportados pela ferramenta. Está correto o nosso entendimento?"

Questionamento 2:

"Referente ao solicitado no item 1.1.22. "O banco de dados do catálogo da solução de backup deve ser em versão enterprise ou equivalente para que seja possível oferecer alta disponibilidade da solução;", entendemos que soluções que utilizem SGBD em edições Standard que possuam funcionalidade equivalente capaz de oferecer alta disponibilidade para suas bases de dados estão aderentes ao solicitado no Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?"

RESPOSTAS SUPORTE INFORMÁTICA:

Resposta 1:

Não está correto o entendimento. Apesar de termos listado os partnumbers dos produtos que compõem a solução IBM, é necessário comprovar que a solução atende todos os requisitos listados no Termo de Referência, primando pela isonomia dos requisitos para ambos os lotes. Daí a necessidade de apresentar as referências ponto a ponto que comprovem as funcionalidades exigidas.

Resposta 2:

O entendimento está parcialmente correto. De fato, as certificações para a solução Spectrum Storage estão inseridas erroneamente. No lugar delas, a licitante deverá apresentar a certificação IBM Certified Deployment Professional - Spectrum Protect V8.1. A exigência prevista no item 4.4.2.1 (IBM Certified Deployment Professional - Spectrum Protect Plus V10.1.5) do Termo de Referência se mantém. Assim, serão exigidas duas certificações 1) IBM Certified Deployment Professional - Spectrum Protect e 2) IBM Certified Deployment Professional - Spectrum Protect Plus.

RESPOSTAS OTS:

Resposta 1:

Seu entendimento está correto.

Resposta 2:

Seu entendimento está correto.

Goiânia, 30 de março de 2022.

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro